



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 60, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

***Aprova o remanejamento dos procedimentos hospitalares de obstetrícia clínica, do município de Natuba para o município de Campina Grande/PB.***

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;


Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 19 de junho de 2019, realizada em Campina Grande/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos hospitalares de obstetrícia clínica do município de Natuba/PB para o município de Campina Grande/PB, no valor de R\$ 16.871,33 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)/Ano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 60, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

**Município Solicitante: Natuba**

Leito	Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Novo Executor	VM do Novo Executor	Físico do Novo Executor	Financeiro do Novo Executor
OBSTETRICOS	OBSTETRICIA CLINICA	NATUBA	60	286,200000	17.172,00	CAMPINA GRANDE	496,215630	34	16.871,33

**Impacto Financeiro:**

A menos para Natuba:	R\$	16.871,33
A mais para Campina Grande:	R\$	16.871,33



**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB



**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB